DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Quinta-feira, 22 de março de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO
Processo Licitatório**: TOMADA DE PREÇO N° 0005/2014.**
Instrumento**: CONTRATO N° 000124/2017-CPL.**
Recursos**: CONVENIO DO GOVERNO DO ESTADO 100/2017 e Próprios do Município de São Bento - PB**. Regime**: 8.666/93 e suas alterações**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**
CNPJ**: 09.069.709/0001-18**
Contratado: **J & V CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

CNPJ Nº: **10.357.331/0001-37.**

Representante: **FRANCISCO DE SOUSA LIMA JUNIOR**
CPF nº **064264434-92**
Objeto: CONTRATAÇAO DE UMA EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA AFONSO MANUEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.
1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de **3,24% (três virgula vinte e quatro por cento)** no valor de **R$ 18.963,81 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato **n° 00124/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R$ 603.991,27 (Seiscentos e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).**- JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito – São Bento-PB, 21 de Março de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

ERRATA - 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO
Processo Licitatório**:ONDE SE LIA TOMADA DE PREÇO N°:" 0005/2014", Leia-se: "0006/2017"**
Instrumento**: CONTRATO N° 000124/2017-CPL.**
Recursos**: CONVENIO DO GOVERNO DO ESTADO 100/2017 e Próprios do Município de São Bento - PB**. Regime**: 8.666/93 e suas alterações**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**
CNPJ**: 09.069.709/0001-18**
Contratado: **J & V CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

CNPJ Nº: **10.357.331/0001-37.**

Representante: **FRANCISCO DE SOUSA LIMA JUNIOR**
CPF nº **064264434-92**
Objeto: CONTRATAÇAO DE UMA EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA AFONSO MANUEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.
1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de **3,24% (três virgula vinte e quatro por cento)** no valor de **R$ 18.963,81 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato **n° 00124/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R$ 603.991,27 (Seiscentos e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).**- JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito – São Bento-PB, 21 de Março de 2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS